



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO  
CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE  
AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2017.08.24.01**

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), após tolerância de 15 minutos, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, n.º 481 – Centro - Forquilha – Ceará, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **Benedito Lusinete Siqueira Loiola** e equipe de apoio composta por **Francisco Israel dos Santos Moura** e **Benedito Joel de Sousa de Pinto** nomeados pela Portaria nº 111/2017 de 03 de abril de 2017, para realização de sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos do credenciamento, envelopes propostas de preços e habilitação referente a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2017.08.24.01**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONSUMO E SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS DE ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE**. Abertos os trabalhos, constatou-se a única presença do seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA - ME	24.355.527/0001-05	FRANCISCO SÁVIO FONTELES CPF: 285.178.223-15

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento, onde o participante foi declarado CREDENCIADO, cumprindo todos os requisitos do Edital. Sendo assim passou para a abertura e análise da proposta de preços apresentada pela empresa, onde após minudente análise da proposta foi declarado que a mesma atendeu ao edital quanto formulação de preços, itens, prazo e demais exigências. Sendo confeccionado o mapa de propostas com os seguintes valores apresentados:

<b>VALOR ESTIMADO R\$ 406.907,36 (QUATROCENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).</b>				
<b>LICITANTE: MARIA GISLANE DOS SANTOS SOUZA - ME</b>				
<b>CNPJ: 24.355.527/0001-05</b>				
item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR DO ITEM	1º LANCE- VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FORQUILHA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
156

			INICIAL.	VR. UNIT.	TOTAL.
1	CAIXA LIXO MÓVEL, CHAPA DE AÇO Nº 16 COM FERRO DE 3 POLEGADAS E MEDINDO 1.80 DE COMPRIMENTO X 1.20 DE ALTURA X 1.20 DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS COM PÉS EM TUBO DE AÇO PINTADO COM LOGOMARCA	70	R\$ 2.500,00	R\$ 2.370,00	R\$ 165.900,00
2	PLACAS DIVERSAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM CHAPA Nº 16 COM BASE EM TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS COM ADESIVO REFLEXIVO	100	R\$ 320,00	R\$ 304,00	R\$ 30.400,00
3	PLACAS URBANAS MEDINDO 2M X 1M EM CHAPAS Nº 16 GALVANIZADA COM DUAS BASES EM TUBO GALVANIZADO DE DUAS POLEGADAS COM ADESIVO REFLEXIVO	70	R\$ 750,00	R\$ 712,00	R\$ 49.840,00
4	TELAS DE ALAMBRADOS EM ARAME DE 12 E 2.50 POLEGADAS DE AÇO	600	38,00	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00



5	GALVANIZADO TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO MEDINDO 7.20 DE COMPRIMENTO X 3.00 DE ALTURA (OFICIAL) EM TUBO DE 3 PATENTES DE 2.5 MM PINTADO	20	1.250,00	R\$ 1.180,00	R\$ 23.600,00
6	TRAVE PARA FUTSAL MEDINDO 3.00M X 2.50M TAMANHO OFICIAL EM TUBOS PATENTE PINTADO	16	600,00	R\$ 570,00	R\$ 9.120,00
7	BANCO DE PRAÇA MEDINDO 1.50 MT DE COMPRIMENTO PINTADO	30	650,00	R\$ 617,00	R\$ 18.510,00
8	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 40 (QUARENTA) CAIXAS DE LIXO	40	1300,00	R\$ 1.230,00	R\$ 49.200,00
<b>VALOR GLOBAL 368.170,00 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA REAIS)</b>					

Estando todos os preços apresentados abaixo do orçamento apurado pelo setor de compras, foi declarado que a mesma esta classificada, estando apta a participar da fase seguinte do certame. Dando continuidade foi aberto o envelope de nº 2 (Documentos de habilitação), os quais foram devidamente rubricados pela comissão de pregão, e posto em análise pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Depois de procedida a análise conforme os ditames do Edital convocatório previstos nas Leis Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, onde após esta foi declarado que empresa participante



cumpriu as exigências previstas no edital com ressalva para o item 13.3.2, quanto à ausência dos documentos referente ao Balanço Patrimonial e da certidão de regularidade do profissional (CRP), do contador que assina o balanço Patrimonial da empresa. No entanto com a prerrogativa prevista no Art. 48, § 3º da Lei 8666/93, foi concedido o prazo de oito dias úteis para que a mesma apresente nova documentação escoimada das falhas apresentadas, justificando-se que uma nova publicação acarretaria prejuízos ao erário públicos, bem como na demora para a finalização do processo licitatório. Finalizando foi perguntado ao representante da empresa acima qualificada se teria intenção de interpor recurso contra as decisões tomadas pela comissão e de imediato o mesmo declinou do direito de interpor recurso. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a sessão onde para contar Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

PREGOEIRO	ASSINATURA
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA	<i>Benedito Lusinete Siqueira Loiola</i>

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	<i>Francisco Israel dos Santos Moura</i>
BENEDITO JOEL DE SOUSA DE PINTO	<i>BENEDITO JOEL S. PINTO</i>

LICITANTE	ASSINATURA
FRANCISCO SÁVIO FONTELES	<i>FRANCISCO SÁVIO FONTELES</i>